



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Tel.: (0xx27) 3335-7201 - Fax: (0xx27) 3335-7270
Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe
29.040-090 - Vitória - ES

Memorando nº 049/2007 - CCS.

Vitória(ES), 25 de abril de 2007.

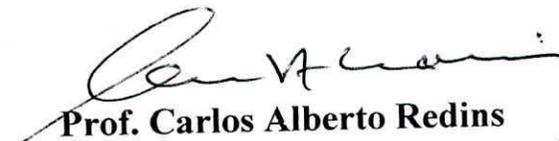
Ao: **Prof. Mário Cláudio Simões**
Diretor do Departamento de Apoio Acadêmico ao Estudante –
DAAE/PROGRAD.

Assunto: Relatório de Frequência relativa ao mês de Abril/2007.

Senhor Diretor,

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, para as devidas providências, o Relatório de Frequência dos bolsistas deste Centro, referente ao mês de Abril/2007.

Atenciosamente,


Prof. Carlos Alberto Redins
Diretor do Centro de Ciências da Saúde

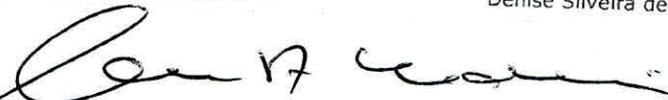


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
 Programa Integrado de Bolsas para Estudantes de Graduação da UFES

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
BOLSISTAS COM FREQUENCIA EFETUADA - ABRIL /2007:

Matricula	Nome	Orientador
1 2003104042	ALEX ROCHA BERNARDES DA SILVA	ALCARY SIMÕES JÚNIOR
2 2004107298	ALINE GUIO CAVACA	MARIA JOSÉ GOMES
3 2005207910	ALLEN DE PAULA NUNES	Ian Victor Silva
4 2002102404	BRUNA EMMANUELLE LINHARES FONSECA MATA	ALEX ASSIS DE CARVALHO
5 2002102479	BRUNO LIMA ALVES	SUELY GOMES DE FIGUEIREDO
6 2004106814	CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES	Antonio Claudino de Jesus
7 2005206774	CLARICE SANTANA MILAGRES	Aurélio Paulo Batista da Silva
8 2002102149	CORA LAVIGNE DE CASTELLO BRANCO MOREIRA	Perseu Seixas de Carvalho
9 2006200495	DAYANNE PYLRO SOARES	MARIA JOSÉ GOMES
10 2002102390	DEUSA ALMEIDA DA SILVA	MARCIA VALÉRIA DE SOUZA ALMEIDA
11 2004207799	DIEGO MARTINS LOZER	SONIA MARIA DE SOUZA KITAGAWA
12 2005106949	ELENICE ALVES PATROCÍNIO	NÁGELA VALADÃO CADE
13 2003100055	ELIANA TORNERI IEKEL	SUELY GOMES DE FIGUEIREDO
14 2006103387	ELYS CORRÊA THOMPSON	GENAIDE GOZZI
15 2003104061	EVANDRO BOCHT SILVA	APARECIDA DAS GRAÇAS CARVALHO GOMES
16 2004107418	FAUSTO FRIZZERA BORGES FILHO	RAQUEL B. DE CARVALHO
17 2002102487	FELIPE BARBOSA MOSCON	CARLOS JOSÉ VIEIRA
18 99905417	FELLIPE BERNO MATTOS	DIUSETE MARIA PAVAN BATISTA
19 99905406	FLÁVIA ANDRADE ROMANELLI	SERGIO RAMOS
20 2004107859	FRANCIELLY ZORZAL NASCIMENTO	CLÁUDIA MASROUAH JAMAL
21 2004107855	FREDERICO FELIPE COSTA TEBAS DE FREITAS	CLÁUDIA MASROUAH JAMAL
22 2004107400	GABRIELA CASSARO DE CASTRO	Francisco Carlos Ribeiro
23 2004107795	HEBERT BATISTA SUTIL	ANA CRISTINA NASCIMENTO CHIARADIA
24 2003200085	HEITOR SPAGNOL DOS SANTOS	SUELY GOMES DE FIGUEIREDO
25 2004100962	IGOR BITTENCOURT TONIATO SIQUEIRA	MARCELO ENDLICH LEAL
26 99905601	IVIE MOREIRA DE MOURA	ROGÉRIO BERMUDES DE SOUZA
27 2004207268	JAMILLI NASCIMENTO MORAES	PEDRO FLORENCIO DA CUNHA FORTES
28 2003206118	JANAINA MENEZES FRECHIANI	LEA DAMASCENO DE AGUIAR BROTTTO
29 2007100370	JOÃO VINICIUS CORRÊA THOMPSON	GENAIDE GOZZI
30 2003100110	JULIANO BERTOLLO DETTONI	Alípio César Nascimento
31 2004107895	KAMILA MIERTSCHINK PINA	ANA CRISTINA NASCIMENTO CHIARADIA
32 2003204072	KARINE BISSOLI DIAS	JOSÉ ALBERTO BARREIRA SARMENTO
33 99905755	KELLY LOPES CARRIJO	LUZIMAR DOS SANTOS LUCIANO
34 2005208441	LEONARDO COELHO DUARTE	GENAIDE GOZZI
35 2002201334	LETÍCIA MEDINA BARROS	ALFREDO CARLOS RODRIGUES FEITOSA
36 2006207738	LUCAS DO CARMO FALCÃO DE LACERDA	GENAIDE GOZZI
37 2003204296	LUCAS PEREIRA ALVES	Maria Rebeca Amaral Ganhoto

38	2004100872	LUCIO ANTONIO STANGE VENTURIM	MARCELO ENDLICH LEAL
39	2003204297	LUIZ THIAGO PEREIRA DE CARVALHO	MARIA JOSÉ GOMES
40	2003107033	MAGDA TELLAROLLI BOTELHO	APARECIDA DAS GRAÇAS CARVALHO GOMES
41	2005207424	MAIARA CAMPOS LINHARES	JOSUE DA SILVA COUTINHO
42	2003200662	MARCELA PIMENTEL FARDIN	SELVA MARIA GONÇALVES GUERRA
43	2006106838	MARIA EMÍLIA FERREIRA BARBOSA	RODRIGO RIBEIRO RODRIGUES
44	2004107221	MURILO MARQUES ALMEIDA SILVA	CARLOS ALBERTO REDINS
45	2004107415	PABLO HENRIQUE MACHADO DELAZARE	Rogério Albuquerque Azeredo
46	99905402	PATRICIA BENTO GUERRA	ROGÉRIO BERMUDES DE SOUZA
47	99905456	PATRICIA SANTANA	ROBERTO GOMES
48	2004100944	PIETRO ZUCCOLOTTO GOMES	MARCELO ENDLICH LEAL
49	2005106927	PRISCILA SANTOS DA ROSA	Denise Silveira de Castro
50	2004107148	REISALLA VERLI DE SOUZA	CARLOS ALBERTO REDINS
51	2005106959	RUBIA BASTOS SOARES	Nyam Florencio da Silva
52	2005206965	SAMIRA RANGEL DA COSTA FREIRE	MARIA EDLA DE OLIVEIRA BRINGUENTE
53	2004202362	SARA ALVES DA COSTA	MARIA DEL CARMEM BISI MOLINA
54	2003100693	TALITA PEREIRA NUNES DOS SANTOS	MARTHA CHIABAI C. DE CASTRO
55	2005206092	TIAGO CARDOSO GOMES	CLÁUDIA MENDES LEITE
56	2002102668	TIAGO SARMENTO SIMÃO	ATHELSON STEFANON BITTENCOURT
57	2002101668	VINÍCIUS BORTOLOTTI PÉTERLE	PEDRO FLORENCIO DA CUNHA FORTES
58	2005106763	VIVIANY ABREU DE SOUZA	Denise Silveira de Castro



Assinatura e carimbo do Diretor do Centro/Chefe do setor Administrativo

Prof. Carlos Alberto Redins
 Diretor do
 Centro de Ciências do Setor III

Menu de Opções



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Tel.: (0xx27 3335-7201 - Fax: (0xx27)3335-7270
Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe
29.040-090 - Vitória - ES

Memorando nº **048/2007** - CCS.

Vitória(ES), 20 de abril de 2007.

Ao: Eng. **Carlos Alberto Rui Simões**
Prefeito Universitário

Assunto: Solicita informações.

Senhor Prefeito,

Solicito informações a respeito da instalação das grades nas janelas das salas de aula do Pavilhão de Aulas Teóricas – “Elefante Branco”, serviço solicitado há tempo por esta Direção, contratado pela Prefeitura Universitária e parcialmente executado. O responsável pela empresa prestadora deste serviço esteve nesta Direção há aproximadamente 60(sessenta) dias, comprometeu-se corrigir os problemas de parte do serviço entregue e ficou de entregar as grades restantes e até esta data nada foi feito.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carlos Alberto Redins', written over a horizontal line.

Prof. Carlos Alberto Redins
Diretor do Centro de Ciências da Saúde



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Tel.: (0xx27 3335-7201 - Fax: (0xx27)3335-7270
Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe
29.040-090 - Vitória - ES
sgcbm@npd.ufes.br

Memorando nº **047/2007** - CCS.

Vitória(ES), 20 de abril de 2007.

Ao: **Prof. João Helvécio Xavier Pinto**
Diretor Superintendente do HUCAM

Senhor Diretor,

Estamos encaminhando para as providências necessárias, o Ofício nº 0886/PU/AGU/ES, da Procuradoria da União no Estado do Espírito Santo, visto tratar-se do atendimento realizado nas instalações da Unidade que Vossa Senhoria dirige.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em azul do Prof. Carlos Alberto Redins.

Prof. Carlos Alberto Redins

Diretor do Centro de Ciências da Saúde



URGENTE

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AV. CESAR HILAL, 1415 – 3º AO 6º PAVIMENTO – PRAIA DO SUÁ
VITÓRIA/ES – CEP 29.052-231
TELEFONE: (27) 3041-4200 – FAX (27) 3041-4205
E-MAIL: pu.es@agu.gov.br

Ofício n.º 0886/PU/AGU/ES

Vitória, 18 de abril de 2007.

A Sua Senhoria o Senhor

Professor **CARLOS ALBERTO REDINS**

Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo
Avenida Marechal Campos, nº 1468, Maruípe,
29.040-090 – Vitória – ES

Assunto: Solicita informações sobre tratamento dentário.

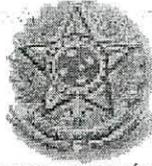
Senhor Diretor,

1. Solicitamos a Vossa Senhoria informar se o autor deixou de ser atendido entre o início de 2000 a julho de 2005 e o porquê do tal lapso temporal, conforme mandado de intimação MAN.0502.000455-6/2007, cópias dos documentos, em anexo, referente a **Ação Condenatória de Obrigação de Fazer c/c Ressarcimento por Danos Morais (processo nº 2006.50.50.000770-4)**, ajuizada por **MESSIAS MAGNO GARCIA**, junto ao 2º Juizado Especial Federal Cível de **Vitória**, Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo.
2. Solicitamos, outrossim, que face o exíguo prazo judicial, o atendimento ao presente se faça **até o dia 25/04/2007**, de preferência por transmissão antecipada por meio do **fac-símile (027) 3041-4213**, ou então pelo correio eletrônico **ana.beatriz.barbosa@agu.gov.br**, o que possibilitará à **União** apresentar em tempo hábil contestação em juízo, haja vista que no âmbito dos Juizados Especial Federal Cível não há prerrogativa de prazo diferenciado para a prática de qualquer ato processual para as pessoas jurídicas de direito público, nos termos do artigo 9º, da Lei Federal nº 10.259, de 12 de julho de 2001.
3. A fim de evitar extravio das informações encaminhadas por Vossa Senhoria, solicitamos seja feita referência expressa ao **Nome do Autor, Número do processo, Número da Vara** perante a qual o feito tramita e ao **Nome do Procurador** subscritor desta peça.
4. Colocamo-nos à disposição para prestar esclarecimentos e/ou dirimir quaisquer dúvidas atinentes ao presente caso por meio do telefone (27) 3041-4254.

Atenciosamente,

Ana B L Barbosa

ANA BEATRIZ LINS BARBOSA
Advogada da União
Matrícula SIAPE nº 1508074



Fls.: _____

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
2º. JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL DE VITÓRIA-ES
Av. Pres. Getúlio Vargas, 595-9º andar – Centro – Ed. Jerônimo Monteiro
Tel: 3331-4624 – e-mail: jef02@jfes.trf2.gov.br

10/04/07
Cristina Pujaguet
Procuradora-Chefe Substituta
União do Estado do Espírito Santo



0 0 0 1 1 0 5 0 2 0 0 0 4 5 5 6 2 0 0 7

MANDADO DE INTIMAÇÃO
MAN.0502.000455-6/2007

(O)A Doutor(a) **ROBERTO GIL LEAL FARIA**, Juiz(a) Federal Substituto(a) do Segundo Juizado Especial Federal Cível de Vitória, Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc. etc...,

M A N D A a qualquer Oficial de Justiça Avaliador de sua jurisdição, expedido nos autos da **AÇÃO JUÍZADO/OUTRAS Nº 2006.50.50.000770-4**, requerida, neste Juízo, por **MESSIAS MAGNO GARCIA** em face da **UNIÃO FEDERAL E OUTRO** que, em seu cumprimento, **INTIME a UNIÃO**, na pessoa de seu representante legal, do inteiro teor do **respeitável Despacho de fls. 133**, a seguir transcrito(a):

“
DESPACHO

Nos termos de fls 113/114, parece que o autor deixou de ser atendido na UFES no período compreendido entre o início de 2000 e julho de 2005. Assim, intime-se tanto o autor quanto a UFES para informar o porquê de tal lapso temporal. Por economia processual, a União está dispensada de prestar tal esclarecimento, devendo, entretanto, ser intimada por observância do princípio do contraditório para que, caso queira, efetive alguma manifestação. Prazo: 15 (quinze) dias.

CUMRA-SE NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI. Dado e passado na Secretaria deste Juizado Especial Federal, aos 02 de abril de 2007, eu, _____, AILTON DE MARTIN ALVES, TÉCNICO JUDICIÁRIO, digitei, e eu, Diretora de Secretaria, conferi e assino, por ordem do(a) MM. Juiz(a) Federal Substituto(a).

NEIDY APARECIDA EMERICK TORREZANI
Diretor(a) de Secretaria

404

Aut. 290-2
Cab. Dr. Roberto - OS

112
P

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO NO ESPÍRITO SANTO

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DO 2º JUIZADO ESPECIAL
FEDERAL DE VITÓRIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO**

Autos do processo nº: 2008.50.50.000770-4

MESSIAS MAGNO GARCIA, já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, **Ação condenatória de obrigação de fazer c/c ressarcimento por danos morais** que move em face da **Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, e da União Federal**, vem, respeitosamente, por intermédio da Defensora Pública da União *in fine* signatária, à presença de Vossa Excelência, requerer **ANTECIPAÇÃO DE TUTELA**, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

1 - DOS FATOS

Conforme relatado e comprovado por documentação em anexo, o Autor procurou a Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Espírito Santo em setembro de 1998, para se submeter a tratamento odontológico.

113
P**DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO NO ESPÍRITO SANTO**

Ocorre que, em razão das diversas greves e, ainda, do desregulado calendário acadêmico da Universidade, o Autor não mais conseguiu finalizar seu tratamento, interrompido por diversas vezes, passando por diversos professores e acadêmicos, o que resultou na *prestação inadequada dos serviços odontológicos*, ocasionando danos evidentes para o requerente, já que as consequências por ele sofridas correspondem à **quebra de alguns dentes, extração de outros e constrangimentos os mais diversos.**

Em maio de 1999, foi atendido pelo professor Juraci Pereira e pelo acadêmico Leonardo, tratamento que se prolongou por penosos 7 meses, sendo que o mesmo não foi satisfatório, agravando seus problemas odontológicos, ocasionando dificuldades até mesmo para o demandante se alimentar.

No início de 2000, o autor retornou à Universidade e ficando aos cuidados da acadêmica Priscila Dias, que fez pequenos trabalhos de restauração, e curativos que se *softaram dias depois*, sendo informado que não havia mais tempo hábil para refazê-los, pois já aproximava o período de férias.

Em consequência os dentes do autor se tornaram a cada dia mais fracos, pois as intervenções os tornaram mais finos, se partindo cada vez que o mesmo tentava se alimentar.

Os dentes restaurados podem durar a vida toda quando tratado adequadamente. Como não há mais uma polpa viva que mantenha o dente hidratado, os dentes com raiz tratada podem se tornar quebradiços e mais sujeitos à fratura.



**PÓDER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Processo n.º 2006.50.50.000770-4

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos a(o) MM. Sr(a).
Dr(a). Juiz(a) da 2º Juizado Especial - ES.

Vitória, 05 de dezembro de 2006.

NEIDY APARECIDA EMERICK TORREZANI
Diretor(a) de secretaria

Processo n.º 2006.50.50.000770-4
Autor(es): MESSIAS MAGNO GARCIA
Réu(s): UNIÃO FEDERAL E OUTRO

DESPACHO

Nos termos de fls 113/114, parece que o autor deixou de ser atendido na UFES no período compreendido entre o início de 2000 e julho de 2005. Assim, intime-se tanto o autor quanto a UFES para informar o porquê de tal lapso temporal. Por economia processual, a União está dispensada de prestar tal esclarecimento, devendo, entretanto, ser intimada por observância do princípio do contraditório para que, caso queira, efetive alguma manifestação. Prazo: 15 (quinze) dias.

Vitória, 23 de fevereiro de 2007.

ROBERTO GIL LEAL FÁRIA
Juiz(a) Federal Substituto(a)

762485/2007-24

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

Memo.: 046/07-CCS

Vitória-ES, 17 de ABRIL de 2007

Ao: Departamento de Recursos Humanos/PROAD

Assunto: Alteração de Férias

Senhor(a) Diretor(a),

Vimos, pelo presente, comunicar a V.Sa, que o (a) servidor(a)

Denise Vieira Cesar

lotado(a) Secretaria do Centro de Ciências da Saúde

matricula SIE 00434117 matricula SIAPE 1173024 solicitou a alteração do gozo de férias, referente ao exercício de 2007, conforme discriminado abaixo:

1º período / / / / / Para 1º período / / / / /
(período anterior) (período atual)

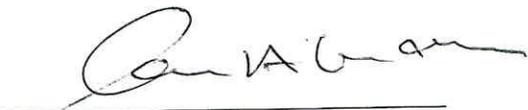
2º período 02 / 07 / 2007 11 / 07 / 07 Para 2º período 05 / 11 / 07 14 / 11 / 07
(período anterior) (período atual)

3º período / / / / / Para 3º período / / / / /
(período anterior) (período atual)

() Gratificação natalina

() Adiantamento de férias

Atenciosamente,



Assinatura da chefia imediata
com carimbo

Prof. Carlos Alberto Reijntjens
Diretor do
Centro de Ciências da Saúde

De acordo,



Assinatura do(a) servidor(a)

**NOTA: O PRAZO MÍNIMO PARA ENCAMINHAR ALTERAÇÃO É DE 60 DIAS
ANTES DO PERÍODO PROGRAMADO, CONSIDERANDO-SE COMO DATA BASE O DIA 10 DE CADA MÊS.
É IMPRESCINDÍVEL A ASSINATURA NOS DOIS CAMPOS.**

Av. Fernando Ferrari, 514, Prédio da Reitoria, 1º andar, Campus Universitário – Goiabeiras
CEP 29.075-910 – Vitória-ES – Tel.: (0**27) 4009-2260 – FAX: (0**27) 4009-2278 - www.proad.ufes.br/drh/



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Tel.: (0xx27) 3335-7201 - Fax: (0xx27)3335-7270

Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe

29.040-090 - Vitória - ES

sgcbm@npd.ufes.br

Memorando nº **045/2007** - CCS.

Vitória(ES), 18 de abril de 2007.

Ao: Eng. **Carlos Alberto Rui Simões**
Prefeito Universitário

Assunto: Confeção de grades de ferro.

Senhor Prefeito,

Solicito a confecção de grades de ferro para as portas das salas de aula do Pavilhão de Aulas Teóricas – “Elefante Branco”, a fim de viabilizar a instalação de microcomputadores e projetores multimídia nestas salas.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carlos Alberto Redins', written over a horizontal line.

Prof. Carlos Alberto Redins
Diretor do Centro de Ciências da Saúde



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Tel.: (0xx27 3335-7201 - Fax: (0xx27)3335-7270
Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe
29.040-090 - Vitória - ES
sgcbm@npd.ufes.br

Memorando nº 044/2007 - CCS.

Vitória(ES), 18 de abril de 2007.

Ao: Prof. **Amarílio Ferreira Neto**
Pró-Reitor de Administração

Assunto: Aquisição de aparelhos de telefone.

Senhor Pró-Reitor,

Solicito a Vossa Senhoria autorização para aquisição de 25(vinte e cinco) aparelhos de telefone comum com flash, pause, mode mute e redial, dois volumes de campainha, sem chave para bloqueio de teclado, para atender necessidades deste Centro.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carlos Alberto Redins', written over a horizontal line.

Prof. Carlos Alberto Redins
Diretor do Centro de Ciências da Saúde



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Tel.: (0xx27 3335-7201 - Fax: (0xx27)3335-7270
Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe
29.040-090 - Vitória - ES
sgcbm@npd.ufes.br

Memorando nº **043/2007** - CCS.

Vitória(ES), 13 de abril de 2007.

Ao: Eng. **Luiz Heleno Ferracioli Nunes**
Responsável pelo Serviço de Vigilância da UFES
Prefeitura Universitária

Prezado Senhor,

É de conhecimento público que a área de estacionamento do campus de Maruípe situada próximo do Hemocentro recebe diariamente dezenas de veículos de médio e de grande porte trazendo pacientes e acompanhantes de diversos municípios do interior do Estado do Espírito Santo para serem atendidos no HUCAM, permanecendo estacionados ali durante todo o dia. Estas pessoas, enquanto aguardam, fazem refeições e utilizam embalagens as mais diversas, como marmitex, sacolas, copos e embalagens plásticas, deixando, ao final do dia, aquela área como se fosse um depósito de lixo, causando péssima impressão a todos que por ali passam, pois parece uma área abandonada. O impacto negativo é ainda maior por se tratar de uma área situada entre dois grandes hospitais de Vitória, o HUCAM e o Hospital Santa Rita. Alguns veículos que utilizam este estacionamento trazem também pessoas para o Hospital Santa Rita, contudo, ninguém estaciona naquela área pois a mesma tem estacionamento pago.

A Prefeitura Universitária dispõe de apenas dois servidores para varrição e coleta de lixo de toda a área externa do campus de Maruípe o que impede estes servidores de estarem limpando aquela área de estacionamento, ocasionando o acúmulo progressivo do lixo ali produzido.

Enfim, todo o ônus da falta de políticas públicas de saúde decentes daqueles municípios, recaem sobre a comunidade universitária que utiliza o campus de Maruípe.

Acredito que alguma ação impeditiva destes abusos praticados no estacionamento do CCS e do HUCAM devam ser tomadas pelos dirigentes desta Universidade. Desta forma apresento a seguinte proposta:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Tel.: (0xx27) 3335-7201 - Fax: (0xx27) 3335-7270
Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe
29.040-090 - Vitória - ES
sgcbm@npd.ufes.br

Continuação do Memorando nº 043/2007 - CCS.

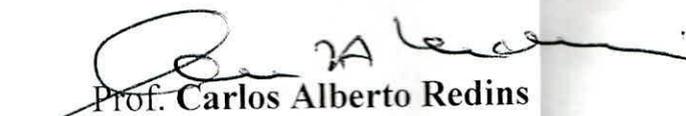
1º - que seja elaborado um panfleto, a ser entregue pelo segurança de plantão na guarita situada no portão de entrada do estacionamento, a todos os veículos que trazem pacientes e procuram aquele estacionamento, com as seguintes informações: **“ATENÇÃO**

Todo o lixo gerado por pessoas conduzidas por este veículo deverá ser retirado, na saída do veículo do estacionamento. O não cumprimento desta recomendação implicará na proibição de outra próxima entrada deste veículo neste estacionamento, pois a placa do veículo será anotada e, cientificadas as autoridades competentes, o mesmo será impedido de entrar neste estacionamento pelos seguranças da UFES.”

2º - promover treinamento dos seguranças que prestam serviço naquela guarita para fazerem cumprir estas medidas, entregando os panfletos, fiscalizando se os veículos estão cumprindo estas determinações, anotando as placas dos veículos que descumprem as determinações e impedindo a entrada de veículos já detectados como infratores.

Acredito que, com um trabalho de conscientização dos usuários e dos seguranças da UFES, este problema poderá ser corrigido a curto prazo.

Atenciosamente,


Prof. Carlos Alberto Redins
Diretor do Centro de Ciências da Saúde



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Tel.: (0xx27) 3335-7201 - Fax: (0xx27) 3335-7270

Av. Marechal Campos, 1468 - Maruípe

29.040-090 - Vitória - ES

sgcbm@npd.ufes.br

Memorando nº **042/2007** - CCS.

Vitória(ES), 11 de abril de 2007.

Ao: Prof. **Amarílio Ferreira Neto**
Pró-Reitor de Administração

Assunto: Suprimento de Fundos.

Senhor Pró-Reitor,

Solicito a Vossa Senhoria a concessão de Suprimento de Fundos, na rubrica 349030-96 – Material de Consumo, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), em favor do Professor Carlos Alberto Redins, Diretor deste Centro.

Atenciosamente,


Profa. Maria Hermenegilda Grasselli Batitucci
Vice-Diretora do Centro de Ciências da Saúde